



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 137/GR/UFFS/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 14/GR/UFFS/2025 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado final do EDITAL Nº 14/GR/UFFS/2025, que trata da seleção de candidatos para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV), *Campus Realeza*, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

1 DOS APROVADOS POR ÁREA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 Área de Anestesiologia Veterinária:

Classificação	Candidato	Média	Resultado
1º	Marina Marangoni	8,15	Aprovado e Classificado
2º	Thaís Teixeira de Souza	6,93	Suplente

1.2 Área de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais:

Classificação	Candidato	Média	Resultado
1º	Pauline Silva dos Santos	6,93	Aprovado e Classificado

1.3 Área de Clínica Médica de Pequenos Animais:

Classificação	Candidato	Média	Resultado
1º	Stéfani Melo Baraldi	6,8	Aprovado e Classificado

1.4 Área de Diagnóstico por Imagem Veterinária:

Classificação	Candidato	Média	Resultado
1º	Luiza Vanzella	8,3	Aprovado e Classificado

1.5 Área de Patologia Clínica Veterinária:

Classificação	Candidato	Média	Resultado
1º	Ana Letícia Rodrigues Marques	6,77	Aprovado e Classificado

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão matriculados automaticamente pela Secretaria de Pós-Graduação e notificados por e-mail.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor